

AVISO

Alteração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que o Executivo Municipal, em reunião realizada a 2 de fevereiro de 2016, deliberou por unanimidade elaborar a Alteração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão.

As alterações enquadram-se no Artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nomeadamente na alteração das condições económicas, abrangendo a área constante da planta 1, peça integrante do processo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, os interessados poderão consultar os elementos referentes à Proposta de Alteração do Plano de Pormenor, disponíveis no site da Câmara Municipal, em www.cm-agueda.pt, e na Divisão de Desenvolvimento Local, devendo as sugestões e contributos, ser remetidos por escrito, pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município (GAM) da Autarquia, por via postal para o endereço, Praça do Município, 3754-500 Águeda, ou por correio eletrónico para presidente@cm-agueda.pt, dentro do prazo de quinze dias a contar da data de publicação deste aviso em Diário da República.

Deliberou ainda estabelecer um prazo de 60 dias para a elaboração da referida alteração do Plano de Pormenor a contar do fim do prazo estabelecido para apresentação de sugestões.

Mais deliberou não qualificar a Alteração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, com os fundamentos da memória justificativa que faz parte do processo.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Águeda e Paços do Concelho, 3 de fevereiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Enf.)